



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 003/2011

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal, do exercício de 2007”.

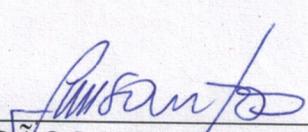
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

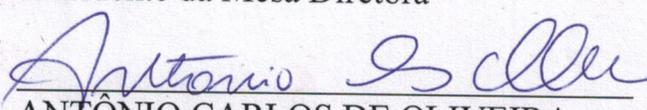
Art. 1º - Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG; do exercício de 2007, mantendo-se o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Segunda Câmara, na sessão do dia 04 de novembro de 2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

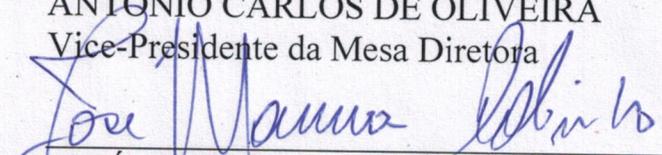
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Congonhal, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2011.



JOÃO MARIANO DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora



ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora



JOSÉ MOREIRA SOBRINHO
Primeiro Secretário da Mesa Diretora

